PORTARIA 239, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando solicitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – ES – PREVICOB, através do Processo Administrativo nº 9002/2015, no tocante a designação de Procurador para responder pela diretoria Jurídica do Instituto.

Considerando a exoneração do Diretor Jurídico anterior, afim de compor o quadro de servidores da Procuradoria Geral Municipal, haja vista a grande demanda deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o **PROCURADOR GERAL MUNICIPAL** para atuar nos processos jurídicos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – ES, estando autorizado a delegar esta designação nos moldes da Lei Complementar 25/2011 e demais disposições legais correlatas.

Art. **2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito